

2.2. Todas as especificações técnicas dos serviços e quantidades dos materiais a serem fornecidos pela Contratada estão dispostas no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 11/2018.

VALOR: R\$ R\$ 78.541.249,00 (setenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais) para 24 (vinte e quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNÇÃO	6
SUBFUNÇÃO	126
PROGRAMA	1424
PROJETO/ATIVIDADE	8238
ELEMENTO DA DESPESA	339040
FONTE DE RECURSOS	0261 0661

VIGÊNCIA: Início: 17/05/2018 Término: 16/05/2020

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 314096

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

NÚMERO DO TERMO: 4º

NÚMERO DO CONVÊNIO: 010/2011

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE ALENQUER/PA, CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência ao convênio originário.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/06/2018 Término: 31/05/2020

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 313989

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETRAN/PA – 2018

Data: 15FEV18 (quinta-feira)- Horário: 15:00 h- Local: Plenário da SEGUP

QUORUM PRESENTE:

01-Jeannot Jansen da Silva Filho, Presidente do CETRAN

02-Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior- Cons. Titular representante da Polícia Militar

03-TCel PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da PM

04-Maj QOMP Renato Moraes da Cunha-Cons. Suplente representante do BPRV-

05-DPC Dorothea Calandrini Silva, Conselheira Titular representante da Polícia Civil

06-Ana Paula Gouvea Grossinho, Conselheira Titular representante de Belém

07-Lilian Santana dos Santos- Conselheira Titular representante de Ananindeua

08-Wender Moraes Vicente- Cons. Suplente representante do município de Marabá

09-Edivaldo Brito Moraes - Conselheiro Titular representante do SINTRITUR

10-Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA

11-Andressa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira Titular da SETRANS-BEL

14-Valter Afonso Barbosa Braga- Cons. Titular representante da Polícia Rodoviária Federal

Às 15:00 horas, sendo constatado o "quorum" regimental de Conselheiros presentes no Plenário, o Dr. Jeannot Jansen da Silva Filho, Presidente do CETRAN deu por iniciada a sessão cumprimentando aos(as) Conselheiros(as), e demais participantes, e manifestando-se "DECLARO ABERTO NESTA DATA OS TRABALHOS DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO" passando em seguida ao primeiro item da reunião.

I- PARTE – ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 ocorrida em 25/01/18:

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CETRAN, Gen. Jannot Jansen da Silva Filho, colocou em discussão a referenciada Ata, e não havendo outros questionamentos, submeteu-a a julgamento, sendo aprovada por unanimidade dos membros do colegiado presentes no Plenário.

II – PARTE - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO:

O Ten. Cel. PM/PA Erick Alexandre Martins Miranda, Secretário Executivo do CETRAN e Conselheiro Suplente representante da PM/PA, cumprimentou a todos e em seguida apresentou os documentos recebidos pela Secretaria Executiva no mês de janeiro de 2018 e documentos pertinentes ao interesse do Conselho Estadual de Trânsito, a seguir: 1) Tabela 1. Estatística de Frota, CNH e Inadimplência, levantadas pela Gerência de Estatística do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA. O secretário executivo disse que achava os dados muito pertinentes e que deveria trazer para o conhecimento do colegiado, visto que se tratava de informações bem recentes de estudos realizados em 144 municípios paraenses e não só da frota adimplente, mas também da frota inadimplente e os percentuais. Disse ainda que a tabela trazia uma análise não só quantitativa, mas também qualitativa a nível de trânsito. Na ocasião pediu para comparar alguns municípios, citou o município de Altamira, com uma frota de aproximadamente 60.000 veículos, adimplentes 25.000, inadimplentes 34.000 (inadimplência de 57%), de um município que é considerado grande e de muita força no oeste do estado, mais ainda disse que lá estão agentes de trânsito do Detran e o órgão municipal bem atuante, porém disse ainda que ultimamente o Ministério Público tinha que estar cobrando do município diversas obrigações quanto às demandas do trânsito municipal. Após pediu para analisarem o município de Almerim, disse que o mesmo já é incluso no SNT, porém o revezamento constante de gestões municipais não está funcionando quase nada à nível de município e que tem inadimplência de 78%, lembrando que essa inadimplência inclui licenciamento, que é do estado e IPVA que é do estado e do município, que perde 50% dessa arrecadação. Falou do Município de Belém, que tem um percentual de inadimplência de 38% e que à nível nacional, na sua opinião, seria um número aceitável. Analisou também o Município de Bagre, com 87% de inadimplência, disse que o mesmo ainda não está incluso no SNT e ressaltou ainda que no tempo que tem de CETRAN não lembra de ter tido algum contato com gestores do município. Retornou a falar que se tratava de uma tabela que trazia a possibilidade de diversas análises, se tratando de dados oficiais do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA. 2) Ofício nº 0013/2018 – GAB/SEMUTTSAL de 26 de janeiro de 2018, da lavra de Rennan Augusto Pereira de Souza, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes de Salinópolis-PA, por meio do qual veio tratar acerca da solicitação de visita técnica do CETRAN para fins de assessoria quanto ao processo de inclusão do município no SNT. O secretário comentou que como havia registrado em outras reuniões, o novo prefeito de Salinópolis, "vestiu a camisa" e estava muito empenhado em fazer o departamento de trânsito municipal para funcionar. Disse ainda que já foi realizado concurso público, com 30 agentes aprovados e classificados, deixou claro que longe de bandeiras partidárias, mas que estava vendo e ouvindo boas referências sobre o novo prefeito de Salinas, principalmente com a questão de asfaltamento no município. Dra. Lilian colaborou com os comentários do Sec. Executivo, dizendo que em virtude da sua família ter uma casa no município tem visto que o município tem feito bastante nessa parte de saneamento e asfaltamento da cidade e que para ela isso é um marco, visto que nas gestões anteriores não era tão comum que obras nesse sentido fossem vistas com tanta frequência. Disse ainda, que agora, mais do que nunca, a presença do DETRAN e das Polícias era muito evidente por conta desse interesse da prefeitura em colocar o município em ordem, de fato. 3) Decreto Municipal Nº 129 de 01 de Junho de 2017 – Salinópolis/Pa: (Anexo do documento anterior). 4) Ofício Nº 0039/2018/Demutran-Anapu/PA de 29 de janeiro de 2018, da lavra de Aelton Fonseca, Prefeito Municipal de Anapu-PA, por meio do qual veio tratar acerca da solicitação de visita técnica do CETRAN para fins de assessoria quanto ao processo de inclusão do município no SNT. O Secretário disse na ocasião que havia ido ao município há aproximadamente duas semanas e que foi motivado por uma conversa com o prefeito municipal de Anapu, quando o mesmo veio até a SEGUP para tratar sobre segurança pública com o Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, que naquela mesma ocasião estavam presentes diversas autoridades municipais e que tiveram várias discussões sobre o assunto. Deu continuidade dizendo que como eles estavam dispostos a iniciar o processo de inclusão do município no SNT, foi fazer a visita técnica e constatou que estão precisando somente na parte estrutural, pois o prédio onde se encontra o departamento de trânsito era muito pequeno e que precisava ser feita uma nova visita para constatar se houve alguma melhoria. 5) Ofício nº 0017/2018/MP/Monte Alegre de 09 de fevereiro de 2018, da lavra de Luciano Augusto Araújo, por meio do qual veio tratar sobre a solicitação de visita técnica do CETRAN/PA para fim de que seja dado o pontapé inicial no processo de inclusão do município ao SNT. O Secretário iniciou

comentando sobre o documento dizendo que quando um promotor de justiça consegue um caminho para resolver determinada demanda, já repassa a informação para outros promotores irem para o mesmo caminho. Disse ainda que este caso se assemelha ao que acabara de dizer, a promotora de Santarém ao repassar a informação, a promotoria de Monte Alegre que logo correu atrás para conseguir sanar a mesma demanda. Ressaltou que o município já é municipalizado, tem agente de trânsito concursado, porém não tinha ainda uma estrutura predial adequada para dar assistência ao departamento municipal de trânsito. Então está fazendo o convite ao CETRAN para que este Conselho dê a devida assistência no que tange ao processo de inclusão dos municípios no SNT. Assim como no próximo documento na pessoa do Dr. Gilberto Lins, que é responsável por Palestina do Pará, e por brejo grande do Araguaia, e disse na ocasião que irá se fazer presente com o Conselheiro Wender Moraes que é morador da região. O Conselheiro Wender lembrou que este mesmo promotor foi quem acompanhou o processo de municipalização de Itupiranga e que enquanto estava a frente daquela promotoria foi bastante atuante lá também e que deixou muitas evidências de cobranças aos órgãos públicos do município, de modo que os mesmos pudessem funcionar de fato em virtude dos cidadãos daquele município. O secretário ressaltou ainda que Itupiranga, depois de Paragominas pode ser servido de exemplo, pois conseguiram reduzir em 63% o número de leitos oriundos de acidentes de trânsito nos hospitais do município com a municipalização do trânsito. 6) Cópia do email sobre a oficina de formação pela bicicleta – Secretário Executivo registrou que já havia comentado sobre o evento outras vezes e que o mesmo seria realizado na semana posterior àquela data, com o CETRAN se fazendo presente sendo representado pela Conselheira Lilian Santana, pela parte da manhã, que pela tarde será feito um procedimento prático de situações reais na cidade de Belém. Não mais tendo nenhuma documentação, o Secretário Executivo devolve a palavra para a Presidência.

III- PARTE – ORDEM DO DIA:

A – NOVAS RESOLUÇÕES DO CONTRAN

O Secretário ressaltou que a atividade legislativa do CONTRAN não tem como ser comparada com o que ocorre nos CETRANs do Brasil, pois está se reformulando a cada dia. Disse que na reunião passada havia sido tratada sobre a resolução 721, e que as novas até aquele momento eram da 722 até 725. Ressaltou ainda que as novas resoluções do CONTRAN sempre estão disponibilizadas no site do DENATRAN para livre acesso. Resolução 722: estabelece o tema e o cronograma das campanhas educativas de trânsito para o ano de 2018. O secretário lembrou que o CTB vem dizendo que em uma semana do trânsito, deve-se dar uma atenção maior para as questões do trânsito, então de 18 a 29 de setembro todos os órgãos devem fazer campanha, independente do que já fazem durante o ano, mas nessa semana são obrigados a realizar campanhas educativas. Termina dizendo sobre o documento que ela veio para tratar justamente do tema que deve ser debatido neste ano. Resolução 723: Referenda a deliberação do presidente que dispõem sobre a uniformização dos procedimentos administrativos para imposição de penalidade de suspensão do direito de dirigir e de cassação do direito de dirigir e de habilitação, previstos nos artigos 261 e 263 do CTB. Secretário lembrou que por força de lei o presidente do CONTRAN pode regulamentar de forma individual e esta resolução futuramente será referendada pelo CONTRAN e é o que estava sendo feito. Resolução 724: Referenciando a deliberação do Presidente que dispõe sobre o exame toxicológico de larga janela de detecção e a amostra queratinica, para habilitação, mudança C, D e E. Resolução 725: Referenciando a deliberação da representação monocrática do presidente do CONTRAN e estabelece normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, expedição de documento de habilitação, os cursos de formação especializados, reciclagem e dá outras providências. O Secretário ressaltou que esta resolução junto com a 358 é específica para as entidades que trabalham na seara do trânsito, lembrando que formação da atividade de trânsito foi direcionada para a atividade empresarial, foi terceirizada em si. Disse que até aquela data é o que tinha para trazer ao colegiado com relação às resoluções do Conselho Nacional de Trânsito.

B – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS- 1) Nº 926/17 à Nº 939/17 – Relator: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior- Cons. representante da Polícia Militar; 2) Nº 940/17 à Nº 956/17 – Relatora: DPC Dorothea Calandrini Silva, Conselheira representante da Polícia Civil; 3) Nº 982/17 à Nº 1002/17 – Relator: Valter Afonso Barbosa Braga- Cons. representante da Polícia Rodoviária Federal; 4) Nº 1004/17 à Nº 1023/17 – Relatora: Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante de Ananindeua; 5) Nº 1072/17 à Nº 1092/17 – Relator: Maj QOMP Renato Moraes da Cunha-Cons. representante do BPRV; 6) Nº 1093/17 à Nº 1111/17 – Relatora: Andressa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL; 7) Nº 1112/17 à Nº 1124/17 – Relator: Edivaldo Brito Moraes - Conselheiro representante do SINTRITUR; C – RELATO DE PROCESSOS- 1) Nº 156/17- Recorrente ROBSON DE MIRANDA SILVA e Relator Jair Barata Guimarães, Cons. Titular representante do município de Marabá – relato lido por